



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ofício-e STJ/GP n. 1532/2025

Brasília, 11 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal HUGO MOTTA
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília – DF

Assunto: Retirada do Projeto de Lei 8.132/2014 para readequação do texto.

Senhor Presidente,

O Conselho da Justiça Federal, integrado pelos Presidentes dos seis Tribunais Regionais Federais e por seis Ministros do Superior Tribunal de Justiça, dentre eles o Presidente e o Vice-Presidente, deliberou, por unanimidade, pela devolução do Projeto de Lei n. 8.132/2014 para a devida readequação do texto.

O mencionado projeto, que teve a tramitação iniciada em 2014 (há mais de dez anos, portanto), dispõe sobre a criação de 82 cargos de desembargador federal, 637 cargos de analistas e técnicos judiciários, 110 cargos em comissão e 210 funções comissionadas para os quadros de pessoal dos tribunais regionais. Em 15 de outubro de 2025, recebeu parecer favorável do Relator, Deputado Neto Carletto, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e aguarda, atualmente, inclusão em pauta para deliberação.

Ocorre que, desde a apresentação do Anteprojeto pelo Superior Tribunal de Justiça, importantes alterações estruturais foram implementadas na Justiça Federal, dentre as quais se destacam:

- a criação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, composto por 18 cargos de Desembargador Federal, por meio da Lei 14.226/2021;

- a criação de 57 cargos de Desembargador Federal para os Tribunais Regionais Federais da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Regiões, pela Lei 14.253/2021.

Verifica-se que o cenário institucional da Justiça Federal foi substancialmente modificado desde o encaminhamento do referido Anteprojeto, impondo-se a atualização do texto normativo pelo Conselho da Justiça Federal para que reflita adequadamente a nova realidade.

Assim, solicito a Vossa Excelência a devolução do aludido Projeto de Lei para readequação e posterior nova remessa à Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,


Herman Benjamin
Ministro Presidente

